



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato

**PROCESSO Nº 0000296-43.2018.4.01.4004**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**

**PARTE AUTORA: UNIÃO FEDERAL**

**PARTE RÉ: FRANCISCO DE CASTRO RIBEIRO**

### **LAUDO DE REAVALIAÇÃO**

#### **1 – INTERESSADO**

Reavaliação realizada por determinação do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato-PI, conforme mandado exarado nos autos do presente processo.

#### **2- PROPRIETÁRIO**

**FRANCISCO DE CASTRO RIBEIRO.**

#### **3- OBJETIVO DA REAVALIAÇÃO**

Efetuar vistoria *in loco* do imóvel penhorado, considerando-se todas as benfeitorias e demais características do bem construído e ao final atribuir-lhe valor.

#### **4- OBJETO DA AVALIAÇÃO**

Um terreno localizado no Bairro Altamira nesta cidade, medindo ao nascente cento e oitenta metros, poente dois metros, sul duzentos e vinte metros e ao norte duzentos metros, com os limites: ao sul com Gaspar Dias Ferreira, ao norte com João da Leó, nascente com Vicente Moreira e poente com Gaspar e João da Leó. Livro 2-A-O, Matrícula nº 11.847, fls. 294, Data: 10 de



Agosto de 1995, registrado no Cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de São Raimundo Nonato.

#### 4.1 - A localização

Segundo informações colhidas junto ao município desta cidade, a área está localizada na zona urbana da cidade de São Raimundo Nonato, aproximadamente, 200 metros após a rotatória da pousada Selvagem, sentido a cidade de Caracol, do lado direito, conforme, mapa aproximado, em anexo. Não foi identificado capacidade de expansão e valorização do imóvel.

#### 4.2 - Das benfeitorias

Há uma casa construída em alvenaria, com 70 metros quadrados, aproximadamente.

#### 5- A METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia utilizada foi através de pesquisa de mercado junto às seguintes fontes: corretores de imóveis e moradores da região.

#### 6- VALOR DA AVALIAÇÃO


O valor total do imóvel, levando-se em consideração as características verificadas, é de:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

#### 7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na vistoria in loco, realizada em 13/03/2025, verificou-se que a área encontra-se ocupada, por uma pessoa conhecida pelo nome de BARUQUE, contudo, não foi possível intimá-lo da reavaliação, porque ele não foi encontrado no imóvel.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de MARÇO de 2025.

  
AURÉLIO JOSÉ DE MACEDO ALBUQUERQUE  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

